



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Processo nº 052/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO nº 13/2022

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 13 de dezembro de 2021, decidiu pelo **REGISTRO** do ato concessório de aposentadoria de **ZENILDA DE AZEVEDO PEDROSA**, conforme consta no Livro 157, sob o nº 1060.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 17 de fevereiro de 2022.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/ICGRPS 5219

SEROPREVI	
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica	
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL	
Edição n.º	926
Fls.	3
Data	18/02/22
Assinatura e carimbo: <i>Larissa Ribeiro Moreira Oliveira</i>	

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matrícula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

CONTRATO N.º 102/2021 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7817/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: WP FERREIRA SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ N.º: 09.122.875/0001-30

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 07 (SETE) GRUPO DE GERADORES COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA SEGUINTE FORMA, MOTOR A DIESEL, 150 KVA, 180 CV, 1.800 RPM, COM FORNECIMENTO DE TODAS PEÇAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ONDE SE LÊ:

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 1.130.132,51 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA MIL CENTO E TINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

LEIA-SE:

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 1.113.180,52 (UM MILHÃO CENTO E TREZE MIL CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.580/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: S P SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º: 20.097.196/0001-91.

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CICLOVIA ENTRE O CAMPUS DA UFRRJ E O CENTRO DE SEROPÉDICA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTA ESTUDO TÉCNICO.

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTA TERMO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 803.331,77 (OITOCENTOS E TRES MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
NOTA DE EMPENHO: 237/2022

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO

INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 170 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **SUHENIA DE LIMA ECKRI**, matrícula n.º 14560, INSPETOR DE ALUNOS, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** anos de Licença Sem Vencimento, com seus efeitos retroagidos a partir de **02/02/2022** e com término em **03/02/2024**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo n.º **1634/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 115/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 12/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Christiano Lacerda Ghuerrren, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 24 de janeiro de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de pensão de CREUSA MARIA GOMES SILVA, conforme consta no Livro 158, sob o nº 260.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 052/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 13/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 13 de dezembro de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de aposentadoria de

ZENILDA DE AZEVEDO PEDROSA, conforme consta no Livro 157, sob o nº 1060.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 118/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 14/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 31 de janeiro de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de aposentadoria de LUZINAR DE AVELLAR MOLENA, conforme consta no Livro 158, sob o nº 1119.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Tiago Peixoto da Silva, Irenilva Silva de Souza Cardoso e Maxwell Cardoso Viana, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise do balancete do mês de janeiro de 2022; 2) Política de Investimentos de 2022; 3) Instrução Normativa nº 01/2022 – reavaliação das aposentadorias por invalidez; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. O Diretor-Presidente apresenta aos conselheiros o balancete do mês de janeiro de 2022, com parecer favorável do Conselho Fiscal. O balancete é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam o balancete por unanimidade. O Diretor-Presidente apresenta a minuta da Política de Investimentos de 2022 com parecer favorável do Conselho Fiscal. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os conselheiros aprovam a proposta por unanimidade. O Diretor-Presidente apresenta a proposta da Instrução Normativa nº 01/2022 que trata da reavaliação das aposentadorias por invalidez. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os conselheiros aprovam a proposta por unanimidade. O Diretor-Presidente comunica que foi dado início ao processo de contratação do sistema de gestão administrativa. O processo será conduzido pela Secretaria Municipal de Suprimentos que realizará o pregão, tendo em vista o Convênio nº 01/2022 firmado com a Prefeitura. Tão logo o contrato seja assinado com a empresa vencedora, o Seroprevi passará a contar com Portal de Autoatendimento e Portal da Transparência, além de outras funcionalidades. Informa que houve a proposta de venda de um imóvel, que fica localizado em frente a atual sede do Instituto, no valor de R\$ 400.000,00. Que tão logo o processo esteja em fase de finalização, será submetido a este Conselho para apreciação e deliberação. Nada mais a tratar, o Diretor-Pre-